



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

---

PETIÇÃO Nº 80 /X

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: MARIA DE FÁTIMA MELO RAMOS

ASSUNTO: FECHO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA GRANDE

1. A presente petição **individual** é subscrita pela supra citada cidadã que solicita iniciativa que impeça o fecho do Parque de Campismo da Praia Grande.
2. O objecto da petição está bem especificado e estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março), **pele que parece ser de admitir a petição.**
3. Por outro lado, considerando o objecto da petição, verifica-se que a pretensão da peticionante só poderá ser satisfeita através de uma iniciativa que impeça o fecho do Parque de Campismo da Praia Grande onde a peticionante passa férias há vinte e dois anos, uma vez que a sua situação financeira não lhe permite outra alternativa. Nestes termos é exigida a adopção de medidas que salvaguardem a situação de cidadãos que, como ela, pagam os seus impostos e têm direito a usufruir de férias.

Palácio de S. Bento, 2005-11-29

A Assessora

(Mª Carmo Guedes)

Aprovada  
13. 12. 2005